



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

N.º 2/2013

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Faço Público nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que irá reunir em sessão Extraordinária a Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no próximo dia 22 de Novembro, pelas 21h00, nas instalações da Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, sitas no Terreiro João de Barros, 22 C, no Laranjeiro, e, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período Antes da Ordem do Dia;
2. Período Aberto ao Público;
3. Período da Ordem do dia:
 - 3.1. Aprovação de Orçamento corrigido agregador - 2013.
 - 3.2. Adesão á ANAFRE.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Anabela Cristina de Almeida Respeita